

**LEI Nº 3.004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.467

**Declara de utilidade pública estadual a Associação da Aldeia Waritaxi Regional Indígena do Norte da Ilha, localizada no Município de Sandolândia-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação da Aldeia Waritaxi Indígena do Norte da Ilha, localizada no Município de Sandolândia-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO DE MIRANDA**

Governador do Estado